

CONSELHO FISCAL - GESTÃO 2014/2017

PARECER DO CONSELHO FISCAL - EXERCÍCIO 2015

RELATÓRIO

Em atendimento aos artigos 2º e 38º do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG, este Conselho Fiscal, reunido nos dias 03, 04, 15 e 17/06/2016 na sede do SITRAEMG, em cumprimento à finalidade precípua do sindicato, ou seja, a união da categoria e a defesa dos direitos e interesses dos sindicalizados, no âmbito da Gestão 2014/2017, ano-exercício 2015, analisou toda a documentação disponibilizada.

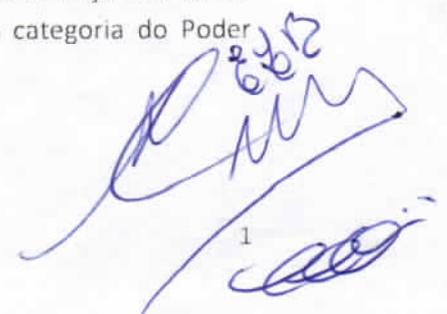
O Conselho Fiscal reuniu-se em 8 (oito) oportunidades para desenvolver os trabalhos de verificação dos demonstrativos financeiros, contábeis, registros patrimoniais, acompanhando de perto as decisões político-administrativas da entidade, requerendo esclarecimentos, solicitando e sugerindo ações corretivas sobre o exercício de 2015 e apresenta sobre os pontos verificados, as ponderações elencadas abaixo:

1. BASE DE FILIADOS

É de se reconhecer que, iniciados os trabalhos da gestão 2014/2017 havia 3.829 (três mil, oitocentos e vinte e nove) filiados. Este número aumentou, em 31/12/2014, para 4.075 (quatro mil e setenta e cinco) filiados e, ao final de 2015, chegou a 5.010 (cinco mil e dez) filiados. Um aumento, no período, equivalente a 1.181 (hum mil, cento e oitenta e um) filiados.

Importante acrescentar, também, que, na data de hoje, o Sitraemg possui 5164 (cinco mil, cento e sessenta e quatro) filiados, ou seja, nesta gestão, o Sitraemg obteve, até a data de hoje, aumento de 1335 (hum mil, trezentos e trinta e cinco) filiados, marca histórica espetacular que garante ao sindicato mineiro o título de terceiro maior sindicato do PJF, ficando atrás apenas do Sindjus/DF (1º) e Sisejufe (2º), conforme informação atualizada da Fenajufe, frisando que das 30 entidades sindicais filiadas à Fenajufe, 24 possuem menos de 1400 filiados.

Desta forma, a atual gestão sindical cumpre de forma muito satisfatória o inciso III do Art 3º, do Estatuto, reforça a receita do sindicato e, principalmente, aumenta a força e a união necessária para a busca e concretização das bandeiras hasteadas pela categoria do Poder Judiciário da União.


1

2. TRANSPARÊNCIA

A atual Coordenadoria Sindical, em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal realizada no primeiro dia da gestão, ou seja, em 01.05.14, apresenta, no site do Sitraemg, os dados relativos à prestação de contas para todos os interessados em consonância ao caminho trilhado pela Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/2011, marco histórico significativo para toda a categoria mineira, sendo este um exemplo a ser seguido pelos demais sindicatos do Poder Judiciário da União.

O Conselho Fiscal sugere, apenas, que o número de filiados, também, seja apostado no site, devendo ser realizada atualização mensal deste dado.

3. REEMBOLSOS

Atentos às recomendações deste Conselho Fiscal, a Coordenadoria foi interpelada a melhorar a forma como se fazia o reembolso das despesas dos filiados em eventos, viagens e outras atividades, produziu e aprimorou o formulário de reembolso das despesas, com informações suficientes para identificação do motivo gerador da despesa, dos valores, dos dados do filiado, facilitando os trabalhos financeiros da contabilidade, as atividades de controle de forma geral, bem como o trabalho realizado por este Conselho Fiscal.

4. DIA E HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando o número significativo de filiados lotados no interior do grande Estado de Minas Gerais, o que corresponde a 47% (quarenta e sete por cento), o Conselho Fiscal sugere a atual Coordenadoria Sindical que as AGOs relativas à prestação de contas sejam realizadas no sábado, devendo a publicação da mesma ser realizada com antecedência de no mínimo dez dias a fim de que os filiados possam se organizar de forma mais adequada.

O Conselho Fiscal sugere que a notícia da AGO, juntamente com o edital seja colocado em destaque no site do Sitraemg e que a notícia seja repetida ao longo da semana em que a AGO será realizada.

Além disto, o Conselho Fiscal sugere, também, que todas as AGOs de prestação de contas sejam gravadas e transmitidas em tempo real para a categoria, compromisso assumido pela atual gestão na primeira AGE realizada pelos Coordenadores Sindicais atuais.

5. UNIMED

Solicitados esclarecimentos a respeito das ações judiciais envolvendo o contrato da UNIMED, que diz respeito a valores de alto vulto, foram apresentados os relatórios pelo escritório do Doutor Alexandre Alkimin, que ao olhar deste Conselho Fiscal emite opinião favorável ao

8/10/14
2

sindicato após as decisões judiciais recentes, restando apenas o desfecho para liberação dos recursos depositados judicialmente.

6. SEGURO DE VIDA

Foi contratado, em outubro de 2015, seguro coletivo de vida junto à empresa MetLife para amparar os filiados, concedendo, a cada beneficiado, apólice no montante de 5.000,00 (cinco mil reais). Tal contrato tem como parâmetro o número mensal de filiados e está na média de R\$ 2,80 por filiado segurado. Aparentemente, o valor é insignificante, entretanto se considerado o exercício financeiro anual, haverá um dispêndio do montante aproximado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O Conselho Fiscal entende que a decisão de contratar e oferecer tal benefício é uma questão política, cabendo à direção do sindicato fazer o direcionamento mais eficiente e efetivo de seus recursos financeiros, entretanto verifica-se que o custo/benefício de tal escolha não é razoável. Uma despesa dessa ordem deve, no entendimento deste Conselho Fiscal, ser precedida de cotação de mercado com pelo menos 03 (três) prestadores de serviço similar, antes de formalização do contrato, fato que não ocorreu.

Importante considerar, também, que se houver aumento do número de filiados, a Seguradora terá aumento no valor a ser recebido por ela, entretanto, isto não tem repercussão no valor da apólice do beneficiário ou em qualquer outra vantagem para o filiado, fato que poderia ter sido negociado com a Seguradora.

Considerando ainda a projeção do gasto anual de quase R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o Conselho Fiscal entende que este numerário poderia ser aplicado em investimento patrimonial mais satisfatório e vantajoso para o sindicato.

Tal investimento se aplicado, por exemplo, em um imóvel permanecerá como patrimônio da entidade enquanto que o recurso despendido para o contrato de seguro de vida se esvai a cada exercício.

Além disto, tendo em vista o valor anual significativo, o Conselho Fiscal considera relevante a consulta prévia da categoria a respeito da referida contratação.

Por fim, o Conselho Fiscal informa que, ao ter conhecimento da referida contratação, sugeriu que a atual Coordenadoria a suspensão imediata do contrato. Tendo em vista que o contrato persiste, o Conselho Fiscal sugere à AGO que vote pela suspensão do contrato e que o SITRAEMG tenha, sim, um convênio com uma empresa de seguros, intermediando e oferecendo melhores condições de aquisição de um seguro de vida ou até mesmo de outros bens que o filiado entender necessários.

7. VEÍCULO

Foi adquirido no dia 11 (onze) de dezembro de 2015, um veículo Hilux CD 4x4 SRV A/T LP Ano Fabricação 2014/Modelo 2015, Diesel, pelo custo efetivo total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

É de se reconhecer o trabalho desenvolvido por essa gestão no contato mais amplo e o atendimento das questões dos servidores do interior, projeto Pé na Estrada, justificada, assim, a necessidade de outro veículo.

Instada a se manifestar a respeito dos motivos que levaram a escolha deste veículo e sobre a elaboração de cotação para a aquisição de tal modelo a Coordenação Sindical apresentou documentos com data posterior à compra e próxima ao pedido deste Conselho Fiscal, realizado em março de 2016. Infere-se, assim, que a compra foi efetivada sem se fazer uma pesquisa de mercado para obtenção do melhor custo/benefício.

Outro ponto a se considerar é que, após ser adquirido o veículo, devido a suas dimensões, percebeu-se que não é possível entrar na área de garagem do sindicato, gerando um custo adicional mensal com estacionamento particular.

Ponderamos, também, que o veículo adquirido custa mais que o dobro do modelo do veículo Doblô, existente no Sitraemg, tendo sido verificado o preço médio da tabela FIPE para o modelo Doblô Essence 1.8 Flex 16v 5p 2015 gasolina.

De todo o exposto sobre esse item, o Conselho Fiscal entende que o recurso teria sido melhor aplicado com a aquisição de um outro veículo. O Conselho Fiscal entende, também, que a Coordenadoria Sindical deve fazer e manter registro de todas as cotações com os mesmos parâmetros antes de proceder a aquisição de bens de alto valor. Além disto, a categoria mineira poderia ter sido consultada previamente sobre a compra efetuada.

8. BACKBUS

A publicidade nos backbus foi aprovada em AGE realizada na Av. Alvares Cabral, 1741, nesta Capital, no dia 08.07.15, entretanto, para a contratação de tal serviço, foi realizada por esta Coordenadoria, apenas uma pesquisa de preço, por telefone, conforme documento apresentado ao Conselho Fiscal.

Tendo em vista o montante significativo para este procedimento, ou seja, R\$58.495,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), o Conselho Fiscal sugere, novamente, que toda compra ou contratação de prestação de serviço de valor considerado, independentemente do momento vivenciado, seja realizada após, pelo menos, três pesquisas expressas de mercado, observando-se, sempre, os mesmos parâmetros a serem oferecidos.

Além disto, o Conselho Fiscal sugere que, nos casos de aprovação pela categoria que impliquem em despesas financeiras de valores significativos, seja fixado um limite para este

Handwritten signature in blue ink, with a circular stamp or mark below it.

gasto e que, caso o valor fixado seja ultrapassado ao realizar as pesquisas de mercado, nova consulta seja realizada com a categoria.

9. GASTOS COM ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E EVENTOS

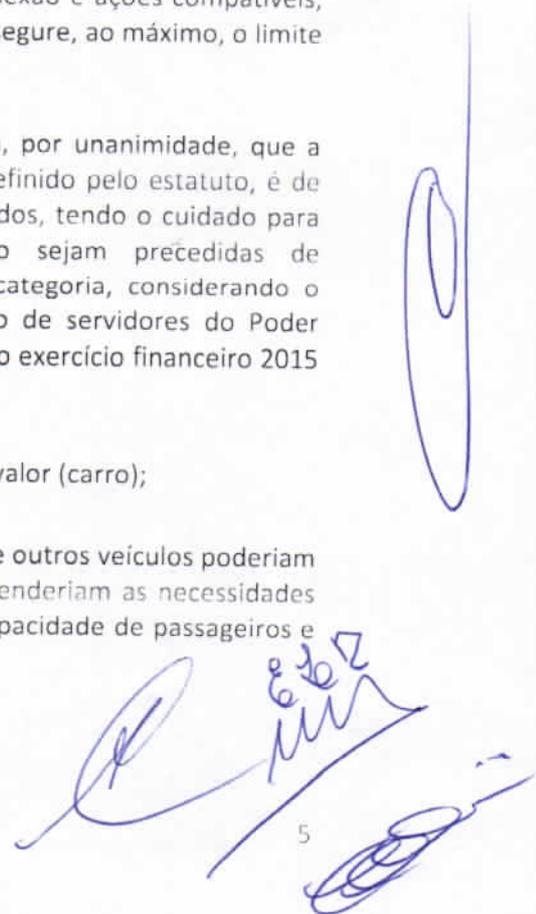
Tendo em vista que, no exercício de 2015, houve gastos relativamente a atividades de divulgação no montante de R\$440.069,22 (quatrocentos e quarenta mil, sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) e que os gastos relativos à mobilização e eventos totalizou R\$1.179.330,68 (hum milhão, cento e setenta e nove mil, trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), o Conselho Fiscal sugere que, independentemente do momento vivenciado e, principalmente, nos momentos em que haja deflagração de greve, todos os Coordenadores Sindicais e, principalmente, os Coordenadores das Finanças, acompanhem minuciosamente os gastos para que seja realizada a contento a adequação necessária com relação à quantidade ou ao tipo de gasto almejado, tudo visando à saúde financeira do Sindicato sem que haja, entretanto, diminuição da qualidade daquilo que é oferecido para o sindicalizado, que é quem contribui mensalmente para o sindicato ficar de pé.

10. COEFICIENTE DE LIQUIDEZ

Tendo em vista que, no exercício de 2015, houve déficit e redução do coeficiente de liquidez, que foi fixado em 0,93, o Conselho Fiscal sugere que a Contadora do Sitraemg apresente, mensalmente, para todos os Coordenadores Sindicais, bem como para o Conselho Fiscal, registro do coeficiente de liquidez, relativamente aos últimos doze meses, para que este dado seja sempre analisado da forma mais adequada possível, gere reflexão e ações compatíveis, no sentido de que todos procedimentos adotados pelo sindicato assegure, ao máximo, o limite do coeficiente mínimo igual a 1,00.

Os membros do Conselho Fiscal, gestão 2014/2017, recomendam, por unanimidade, que a direção bem exerça sua atividade finalística, cujo objetivo, bem definido pelo estatuto, é de unir a categoria e defender os direitos e interesses dos sindicalizados, tendo o cuidado para que futuras aquisições de bens ou prestações de serviço sejam precedidas de pesquisa/cotações, independente de momento vivenciado pela categoria, considerando o impacto que essas decisões possam trazer para todo o conjunto de servidores do Poder Judiciário da União e recomendam a aprovação parcial das contas do exercício financeiro 2015 com quatro ressalvas:

1. ausência de cotações prévias relativa à aquisição de bem de alto valor (carro);
2. tipo, modelo e dimensões do veículo adquirido, considerando que outros veículos poderiam ter sido adquiridos com valor bem menor e, ao mesmo tempo, atenderiam as necessidades relativamente à segurança, conforto, resistência, manutenção e capacidade de passageiros e carga;



5

3. ausência de cotação prévia relativa à contratação de prestador de serviço de seguro de vida coletivo e sem consulta à base a respeito do custo/benefício à categoria;
4. ausência de cotação prévia relativamente à contratação de publicidade backbus.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2016.

Eliana Leocádia Borges

Eliana Leocádia Borges - Presidente

Alexandre Brandi Harry

Alexandre Brandi Harry - Membro

Carlos Wagner Melo Franco

Carlos Wagner Melo Franco - Membro

Ciro Bastos dos Anjos - Membro

Christian Cavallere de Oliveira

Christian Cavallere de Oliveira - Membro

Hélio Canguçu de Souza

Hélio Canguçu de Souza - Membro